



## Formação Contínua de Docentes 2021/2022

### **Ação de formação “OPERACIONALIZAR A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA”**

**(13 horas)**

*Formador: José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes*

**Local de realização:** Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

**Sala:** Auditório

**Datas e Horários:** 20 e 21 de maio de 2022

**Das** 09h30m – 13h00m e das 14h00m – 17h00m

**Caracterização da Ação:** Ciências da educação

**Domínio:** Educação Especial

#### **Justificação da Ação:**

O novo regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (DL N<sup>o</sup> 54/2018, com as alterações introduzidas pela Lei 116/2019) e a sua articulação com o Decreto-lei 55/2018, tendo presentes as adaptações/especificidades plasmadas no Decreto Legislativo Regional N<sup>o</sup> 11/2020/M, tem implicações na prática pedagógica de todos os educadores e professores. A necessidade de operacionalizar a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, enquanto recurso específico e mobilizador de apoio à aprendizagem e à inclusão, exige a formação de educadores e professores, de todos os níveis e grupos de docência, dotando-os de competências e motivação que facilitem a sua implicação/envolvimento nos novos paradigmas da inclusão, designadamente a eventual integração numa EMAEI, a capacitação para propor e aplicar medidas de suporte à aprendizagem, bem como a elaboração do relatório técnico-pedagógico e do programa educativo individual, incluindo a sua monitorização e avaliação da respetiva eficácia.

Globalmente, pretende-se facilitar a construção de um projeto de estabelecimento de educação e ensino inclusivo e a aplicação de metodologias eficazes para todos e para cada uma das crianças e alunos.

#### **Objetivos (Gerais/Específicos):**

- Dominar o conteúdo e finalidades dos Decretos-lei 54/2018, com as alterações feitas pela Lei 116/2019 e a sua articulação com o Decreto-lei 55/2018, tendo em conta a especificidade do Decreto Legislativo Regional N<sup>o</sup> 11/2020/M, enquanto normativos nucleares na construção de um projeto de Escola inclusiva e de práticas de flexibilização curricular relacionadas com o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

- Dotar educadores e docentes de competências para integrarem, ativamente, Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- Mobilizar educadores e docentes para as especificidades do processo de ensino-aprendizagem de todos e de cada aluno/criança.
- Dotar educadores e docentes de competências para propor, elaborar, aplicar e monitorizar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- Operacionalizar a construção do Relatório Técnico Pedagógico (RTP), do Programa Educativo Individual (PEI) e do Plano Individual de Transição (PIT)
- Definir indicadores destinados a capacitar a EMAEI para avaliar/monitorizar a eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- Compreender a relevância da avaliação e da monitorização em educação inclusiva
- Facultar competências no domínio das práticas pedagógicas adequadas à articulação entre a EMAEI e o Centro de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão, bem como acompanhar/monitorizar o seu funcionamento e eficácia.

## **Conteúdos:**

### **1. Os novos paradigmas da Inclusão (2 horas)**

- a) Análise e conexões entre o DL 54/2018, o DL 55/2018, com as adaptações e especificidades vertidas no Decreto Legislativo Regional 11/2020/M
- b) Desenho Universal para a Aprendizagem – Práticas de articulação curricular entre o DL 54/2018 e DL 55/2018, com as adaptações previstas no DLR 11/2020/M)

### **2. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (6,5 horas)**

- 2.1 Constituição, funcionamento e competências da EMAEI.
- 2.2 Condução do processo de avaliação de necessidades educativas;
- 2.3 Medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;
- 2.4 Abordagem Multinível (Medidas Universais, Seletivas e Adicionais).
- 2.5 Planeamento, monitorização e indicadores de eficácia das medidas.
  - a) Relevância da avaliação e da monitorização em Educação Inclusiva.
  - b) Proposta e acompanhamento/monitorização de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
  - c) Elaboração/acompanhamento do relatório técnico pedagógico e do programa educativo individual

### **3. Articulação EMAEI / Centro de Apoio à Aprendizagem (3,5 horas)**

- 3.1 – Missão, Importância e monitorização do Centro de Apoio à Aprendizagem
  - a) Qualidade da participação dos alunos e crianças nas atividades do grupo turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
  - b) Apoio aos docentes do grupo/turma a que os alunos ou crianças pertencem;

- c) Metodologias de intervenção interdisciplinar que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto Escolar;

#### **4. Avaliação da ação e autoavaliação do trabalho desenvolvido (1 hora)**

##### **Metodologias de Realização da Ação:**

Metodologia participativa, visando privilegiar a interação entre formandos e formador, com o objetivo de estabelecer um ambiente que promova a partilha de conhecimento e a aprendizagem. Recorre-se ao treino de competências através de feedback, *role-playing* e análise/ resolução de casos práticos, simulados, em pequeno grupo.

São criadas condições propiciadoras de investigação/ação e da reflexão.

Pretende-se que a metodologia promova novas formas de pensar, de compreender, de agir e de questionar situações, permitindo uma interação entre as práticas, os referenciais teóricos e os normativos, num ciclo recíproco, em que a teoria alimenta a prática e a prática questiona a teoria.

Conceção e execução de tarefas, pelos formandos, tendo em atenção os objetivos específicos delineados, nomeadamente a elaboração de regulamentos/regimentos internos da EMAEI e de indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas de apoio à educação inclusiva.

Apresentação e partilha dos resultados obtidos.

##### **Bibliografia fundamental:**

- Katz, J. (2014). Implementing the three block model of universal design for learning: Effects on teacher's self-efficacy, stress, and job satisfaction in inclusive classroom K-12. *International Journal of Inclusive. Education*  
<http://www.udlcenter.org/aboutudl/udlguidelines>
- Lopéz, J. L. (2012). Facilitadores de la inclusión. *Revista Educación Inclusiva ME*, (2017). Proposta de alteração ao Decreto-Lei no 3/2008, de 7 de janeiro.
- Meyer, A., Rose, D. H., & Gordon, D. (2014). *Universal design for learning: Theory and practice.* Wakefield: CAST Professional. Publishing.  
<http://www.udlcenter.org/aboutudl/udlguidelines>.
- Vigotsky, L., S. (1985). Le problème de l'enseignement et du développement à l'âge scolaire. In B. Schneuwly & J. P. Bronckart (eds.). *Vigotsky aujourd'hui*. Neuchâtel: Delachaux et Niestlé
- Bronfenbrenner, U. (2005). *Making Human Beings: Bioecological Perspectives on Human Development.* The Bioecological Theory of Human Development. Sage.
- Buffum, A., Mattos, M., & Weber, C. (2 009). *Pyramid response to intervention: RTI, professional learning communities, and how to respond when kids don't learn.* Bloomington, IN: Solution Tree..
- Declaração de Salamanca, UNESCO, 1994;
- Decreto- Lei 54/2018;

- Decreto-Lei 55/2018;
- Decreto Legislativo Regional Nº 11/2020/M
- Diferenciação Curricular e Necessidades Educativas Especiais. *In: Sim-Sim, I. (org.) Necessidades Educativas Especiais: Dificuldades das Crianças ou da Escola?* Lisboa: Texto Editora.
- Formação de Professores para a Inclusão na Europa - Desafios e Oportunidades. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE),2011;
- Formação de professores para a inclusão - Perfil de Professores Inclusivos. European Agency for Development in Special Needs education (EADSNE),2012;
- Madureira, I. & Leite, T. (2003). *Necessidades Educativas Especiais*. Lisboa: Universidade Aberta. - Leite,T. (2005).
- WARNOCK, H.M. (1978). *Report of The Committee of Enquiry into the Education of Handicapped Children and Young People*. London: Her Majesty's Stationery office.

### **CrITÉRIOS de Avaliação dos Formandos:**

O processo de avaliação terá em conta o interesse, empenho e participação dos formandos, bem como o trabalho individual de reflexão final sobre a ação, traduzido nos seguintes critérios:

**Pertinência das intervenções e empenho na participação - 40%**

**Qualidade e conhecimentos adquiridos demonstrados na elaboração da Reflexão**

**Crítica - 60%**

A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, expressa nos seguintes níveis:

- Excelente (de 9 a 10 valores)
- Muito Bom (de 8 a 8,9 valores)
- Bom (de 6,5 a 7,9 valores)
- Regular (de 5 a 6,4 valores)
- Insuficiente (de 1 a 4,9 valores)

**Modelo de Avaliação da Ação:** A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório do(a) formador(a);
- Questionários de auto-avaliação preenchidos pelas/os formandas/os;
- Questionários de avaliação da formação preenchidos pelas/os formandas/os.

### **Inscrições:**

De **19/04/2022** até **06/05/2022**, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

**Contactos:**



**SDPM - SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: [sdpm@netmadeira.com](mailto:sdpm@netmadeira.com) (geral) [centroformacao.sdpm@gmail.com](mailto:centroformacao.sdpm@gmail.com) (formação)